



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 005/06-CEPE

*Aprova o Projeto Político Pedagógico do
Curso de História em Licenciatura e
Bacharelado.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em sua reunião do dia 31 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História em Licenciatura e Bacharelado, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 31 de maio de 2006.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS -CCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE HISTÓRIA

setembro de 2005

I - INTRODUÇÃO

Assim como as sociedades se transformam, o conhecimento histórico, fruto dessas, também passa por transformações. A partir da década de 1980, no Brasil, especialmente com o fim da ditadura militar até os dias de hoje, mudanças ocorreram de forma acentuada na pesquisa e no ensino da história. No entanto, os cursos de História não se adequaram a essas mudanças, permanecendo com a mesma estrutura pensada para o modelo que data da década de 1960, uma história estanque, em caixas deslocadas do seu tempo.

Dessa forma, faz-se necessário adequar nosso curso às mudanças que esse tipo de conhecimento vem passando. É impossível continuarmos com uma determinada discussão historiográfica formando profissionais dentro de uma perspectiva ultrapassada.

Neste contexto, foram lidas e avaliadas as novas diretrizes curriculares, já aprovadas pelo Ministério da Educação para os cursos de História, segundo a resolução **CNE/CES 13**, de 13 de março de 2002 (anexo 1), bem como outros documentos relacionados às mudanças (anexos 2 e 3).

Em consonância com as Novas Diretrizes Curriculares e nossos anseios, após anos de discussões avaliando, revendo e analisando quais seriam as melhores perspectivas para o nosso curso, apresentamos então, uma nova proposta para o Curso de História levando em consideração nossas particularidades, como também a legislação vigente do próprio Ministério da Educação.

Assim, o Plano Pedagógico para o Curso de História da Universidade Federal de Roraima apresenta um novo projeto para a produção do saber histórico, um caminho renovador e condizente com a realidade atual e local, e propõe as seguintes mudanças: uma nova proposta curricular; a criação de um novo curso com dois turnos – matutino e noturno, mas mantendo o curso existente até a finalização de todos os matriculados; a inclusão de tópicos especiais; a reformulação da Prática de Ensino; atividades de extensão; mudança nas disciplinas optativas; institucionalização da monografia e, principalmente, a criação da Habilitação em Licenciatura e Bacharelado concomitantemente.

Muito se tem falado sobre a necessidade de se separar as habilitações dos cursos de licenciatura dos de bacharelado, no entanto, não percebemos esta junção como um problema. No caso do nosso curso atual, sendo apenas de licenciatura carecia assim, de profissionais formados com uma base na pesquisa.

A preocupação do nosso corpo docente é de que o professor seja também um pesquisador, uma vez que só assim saberia como o conhecimento é produzido,

podendo atuar na sua produção obtendo uma melhor compreensão do mesmo. Esta discussão já foi explorada não só nas diretrizes para os cursos de história, mas também nas diretrizes para a formação de professores, não sendo necessário retomá-la aqui (vide anexos). Já a possibilidade de criarmos um curso apenas com bacharelado seria bastante complicada frente ao mercado de trabalho local extremamente pequeno para absorver o contingente que se formaria. No entanto, um professor pesquisador, ou um licenciado e bacharel poderia trabalhar tanto no ensino quanto em outras possibilidades que o historiador tem, sem com isso, abrir mão da formação de professor.

Assim, a proposta que ora apresentamos é de mudanças tanto no currículo, por encontrar-se defasado, quanto na habilitação, englobando licenciatura com bacharelado. Vale ressaltar que o referido projeto não parte de uma simples mudança curricular e sim, traz uma nova proposta para o Curso indo além da incorporação ou trocas de disciplinas mexendo na estrutura do mesmo.

II - HISTÓRICO DO CURSO

A Universidade Federal de Roraima tem contribuído na capacitação profissional da sociedade local há 15 anos. Apesar de ser uma das Instituições Federais de Ensino Superior mais novas do país e das dificuldades aqui encontradas – quer por sua localização geográfica, quer pela distância dos grandes centros de produção intelectual do país, ou pela falta de perspectivas de um crescimento significativo em seu quadro permanente – a UFRR, em 2005, conta com 380 docentes, sendo 272 do Magistério de Terceiro Grau, 62 do Ensino Básico e 184 técnicos administrativos que atendem a 24 cursos de graduação distribuídos nos dois Campi da capital do Estado – Paricarana e Cauamé.

O curso de História foi um dos primeiros a ser implantado na UFRR, em 1990, e hoje está vinculado ao Centro de Ciências Humanas – CCH. O curso de História possui um único departamento, e, após a implantação do novo curso, pretende voltar a contar em sua estrutura Acadêmico – administrativa, com a função de um coordenador, subordinado às regras departamentais.

O atual curso de História foi criado com vistas a atender a grande demanda de leigos que atuavam na rede Estadual de Ensino. Estes entraram no mercado de trabalho sem a habilitação necessária, com o intuito de substituir os profissionais qualificados para o ensino Fundamental e Médio que não havia no Estado. O Curso de Licenciatura Plena em História foi reconhecido pela Portaria Ministerial de nº 484 de 05 de maio de 1995, publicada no D.O.U. nº 86, de 08 de maio de 1995.

Iniciou suas atividades acadêmicas em março de 1990, com a realização do primeiro vestibular que ofertou trinta vagas anuais. Além dos trinta alunos oriundos do vestibular, o curso de História absorveu, por meio de transferência, 84 alunos do curso de Licenciatura Plena em História do Centro de Ensino Superior de Roraima (CESUR), mantido pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC). Esse curso tinha sido autorizado pelo Decreto nº 96.393, de 21/07/1988, com base no Parecer nº 459/88, e funcionamento desde o segundo semestre de 1988.

Nesses quinze anos, o Departamento de História foi adequando sua oferta de disciplinas que passou a ser anual. O horário de funcionamento da maior parte das disciplinas concentrou-se no período noturno, apesar de oferecermos o horário vespertino - noturno. Esse quadro colocou o Curso de História como o que possui o menor índice de dispersão de alunos na UFRR, uma vez que a maioria dos nossos alunos é composta de trabalhadores.

A Universidade e o Departamento de História mantiveram parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Roraima para capacitar no curso de Licenciatura em História 40 professores leigos da rede estadual. Esse curso teve seu término em 2002.2.

Além disso, mantivemos um Mestrado Interinstitucional, de 2001 a 2003, com a UFRJ, na área de História, vinculado ao nosso Departamento, com 13 alunos, dos quais três são professores do nosso quadro permanente.

O curso de Licenciatura em História também formou uma turma fora do Campus, tendo sido ministrado no interior do Estado, no município de São João do Baliza. Formou, ainda, cinco especialistas por meio do Curso de Especialização: História Sócio-Econômica da Amazônia Brasileira, em 1996.

Hoje, depois de mais de dez anos, buscando a qualificação dos nossos alunos, implantamos um novo curso de especialização, agora voltado para a História Regional. O projeto inicial incluiu 25 alunos, atendendo a demanda por pós-graduação em História. Em agosto de 2005 uma nova Turma teve início, com término previsto para agosto de 2006. Tal projeto vem servir de experiência para a implantação de um mestrado em História em nosso estado para darmos um salto qualitativo na pesquisa.

Em relação ao atual corpo docente, o Departamento possui quatorze professores efetivos com as seguintes titulações: cinco doutores, dois doutorandos, quatro mestres, um especialista e dois graduados. É importante salientar que todos os professores são contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais e com dedicação exclusiva. Torna-se importante ressaltar também que todos os professores estão cadastrados no Grupo de Pesquisa, intitulado: *Ocupação Humana da Amazônia*, liderado pela professora Dr^a Carla Monteiro, devidamente registrado na Plataforma Lattes – CNPq. Além disso, temos dois projetos de iniciação científica em andamento, sendo um da professora Carla, acima citada, cujo título é: *Constituição do acervo documental através da história oral*, e o outro, do professor Dr. Jaci Guilherme Vieira, denominado: *Fé e Política, uma Igreja diferente em Roraima: 1969 a 1990*. Todos os projetos contam com alunos bolsistas registrados na Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRR.

Em relação ao espaço físico, o Curso de História possui hoje uma infra-estrutura adequada. A Universidade conseguiu fazer a reforma necessária para o perfeito funcionamento desta e de algumas outras Unidades Didáticas. Dessa forma, o Curso é ministrado somente no Bloco I, possuindo espaço fixo. As Salas dos Professores, da Chefia do Departamento e da Coordenadoria, a ser implantada, também são fixas, ficando localizadas no mesmo bloco, assim como o Laboratório de Informática e o Laboratório de Documentação.

III – JUSTIFICATIVA

O Projeto Político Pedagógico do Curso de História, ao longo desses três últimos anos, vem sendo discutido pelo conjunto de docentes e discentes. Foram feitos diversos debates, inclusive com a participação da professora especialista em Ensino de História, Dra. Sylvia Bassetto, da Universidade de São Paulo. Durante esses anos, a idéia de reestruturar e modificar o curso vêm amadurecendo, tomando novos contornos. Após vários encontros e a verificação de outros modelos de cursos já aplicados em outras instituições de ensino superior, chegamos a uma versão que podemos colocar em prática, tendo a compreensão de levarmos uma proposta não fragmentada e, muito menos, compartimentalizada. A compartimentalização serve para “*reafirmar o caráter natural dos princípios do laissez-faire, racionalista e abstrato presente na ideologia dominante na sociedade globalizada*”¹.

Nesse sentido, chegou-se à conclusão de que a alteração se justifica, principalmente, devido ao momento histórico de sua implantação, a própria crise que vive o conjunto das ciências sociais e a Universidade. Recentemente, diagnosticou-se a crise das Ciências Humanas no modelo capitalista, pois “... *à medida que o modelo de produção capitalista transformou a ciência e a tecnologia em forças produtivas, não só tornou obsoletas as humanidades, como passou a exigir mudanças das próprias Universidades segundo as realidades históricas*”².

A mudança do nosso Projeto Político Pedagógico justifica-se, ainda, ao verificarmos uma nova realidade local. É importante salientar que ao longo de vários anos, percebemos tanto um crescimento numérico da Universidade, como também uma nova configuração no quadro de professores do Departamento de História, que nos últimos anos passaram por cursos de mestrado e doutorado.

Dessa forma, foi feita uma série de mudanças, algumas delas radicais, como a quebra de todos os pré-requisitos, o surgimento de novas disciplinas, uma reformulação completa na prática de ensino, a institucionalização do bacharelado e, finalmente, a reestruturação de todas as ementas e também dos conteúdos programáticos. No entanto, este não é um documento fechado, pronto, acabado, sendo possível reestruturá-lo conforme necessidade.

Assim, todos os envolvidos neste processo de ensino e aprendizagem sentem a necessidade de um curso atualizado, voltado para uma aderência mais eficiente entre o ensino e a produção do conhecimento histórico, criticamente ligado à realidade atual e local da Amazônia – palco de grandes intrigas – onde descortinamos apenas suas franjas.

Vivemos numa Região que ainda está formando seu quadro de pesquisadores, bem como de transmissores do conhecimento, de especialistas na área de História, e em outras

¹ Universidade e Sociedade. Revista do ANDES. Ano XIV n° 34 outubro de 2004.

² Idem.

áreas do conhecimento. Nossa historiografia, por exemplo, ainda está repleta de lacunas a serem preenchidas. Ainda há enormes hiatos sobre a história regional, que carece de uma análise por parte dos historiadores, antes que se perca definitivamente. Para a realização deste projeto, temos que habilitar, com urgência, um novo professor, um novo pesquisador.

Pensamos que, ao longo desse tempo, o Departamento de História amadureceu, cresceu, enfim, reformulou-se, sendo capaz de fazer mudanças que o tempo presente exige. Caso contrário, correríamos o risco de ver a árvore, mas não enxergarmos a floresta como nos ensinou Hegel. Com certeza, no início comeremos os piores pães, mas ao final tomaremos os melhores vinhos.

IV – OBJETIVOS DO CURSO

O curso de História da UFRR deve criar condições objetivas para pensar o homem enquanto construtor de uma realidade na qual está inserido, isto é, pensar historicamente o processo de construção da humanidade. Para isso, devemos propiciar a reflexão sobre a importância de como os homens representam as estruturas que os dominam e os fatos que lhes acontecem.

Nesse sentido, objetivamos observar os diversos fatores da história e a sua não-definição como um assunto essencialmente de política, diplomacia ou fato militar; uma história estanque, em caixas. Em entrevista Pierre Vilar³ afirma, “... *é importante levar o aluno a pensar a história e descobrir quais são os fenômenos capazes de transformar as sociedades*”. Em outras palavras, poderíamos afirmar que o objetivo do curso de História é fazer uma análise conjuntural e estrutural da sociedade estudada, com o sentido de descobrirmos o seu funcionamento essencial, as desigualdades nela existentes e o caráter suportável ou insuportável das contradições sociais – eis o sentido da história total.

Essa história total, exame do todo e das partes, compõe-se inclusive de ações que permitam o conhecimento das realidades locais e regionais. A partir disso, poder-se-á colaborar com a inserção do Curso no papel transformador do contexto regional amazônico, colaborando com outras áreas acadêmicas da UFRR e de outras instituições.

Ao mesmo tempo, é necessário que o curso possibilite o desenvolvimento de saberes necessários ao educando para o exercício do magistério e da pesquisa, proporcionando-lhe os recursos necessários para a leitura e a compreensão das mais diferentes sociedades e suas realidades. Para que isso seja possível, torna-se necessário o seu envolvimento nas discussões sobre o conjunto teórico das ciências sociais, empregado nas práticas de produção do conhecimento histórico, aplicando, por sua vez, diferentes métodos e técnicas de pesquisas utilizadas na produção do conhecimento histórico.

Por último, é necessário também munir o aluno de conhecimentos técnicos pedagógicos, levando em consideração as diversas práticas pedagógicas para o ensino da História que implantaremos nesse projeto, e propiciar ao aluno a reflexão e a prática acerca da execução de políticas públicas para a educação e funcionamento do cotidiano escolar.

³ ALESSIO, M. M. Reflexões sobre o saber histórico: Pierr Vilar, Michel Vovelle, Madeleine Rebérioux. São Paulo: UNESP, 1998, p.41.

V – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES – PERFIL DOS FORMANDOS.

Inicialmente, consideramos necessário questionar o conceito da pedagogia por competências, pois a nosso ver, não existe um instrumento capaz de medir o grau ou a profundidade das competências do estudante de licenciatura ou bacharelado em História, bem como para qualquer área da produção do conhecimento.

Este questionamento, por si só, leva a compreender que o estudante não deverá apenas dominar conteúdos para repassá-los, no caso específico das licenciaturas, mas sim aprender a se relacionar com o conhecimento adquirido de forma interativa, construtiva e criadora. Trata-se, portanto, de discutir, durante o curso, a relação entre homem, conhecimento e trabalho, de forma que o aluno tenha condições de suprir as suas deficiências numa sala de aula, na relação com outros profissionais, em arquivos públicos ou privados, em museus como também no desenvolvimento de projetos para a gestão do patrimônio cultural e artístico.

Nesse sentido, o objetivo do curso é instrumentalizar, teórica e metodologicamente, os estudantes de licenciatura e de bacharelado para que possam: 1) adquirir o domínio dos mais variados conteúdos da História e de outras ciências humanas; 2) acessar diferentes metodologias das mais diversas correntes teóricas da história, tanto para a construção, como para a investigação dos fatos históricos; 3) reconhecer as diferentes relações do tempo e do espaço; 4) transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento, relacionando-se a esse conhecimento de forma crítica e criativa, permitindo ao aluno o desenvolvimento da pesquisa e da produção do conhecimento.

Ainda em relação à licenciatura propriamente dita, caberá a nós disponibilizar os métodos e as técnicas pedagógicas que permitam a sistematização dos conhecimentos necessários para que o aluno atue nos diferentes níveis de ensino.

VI - MÉTODO AVALIATIVO:

A avaliação do rendimento escolar será feita por disciplina, obedecendo às normas/critérios da UFRR, segundo a Resolução nº 002/00-CEPE. De acordo com esta, cabe ao Colegiado do Curso definir a natureza dos trabalhos e avaliações de rendimento escolar, inerentes a cada disciplina ou módulo, que poderão ser constituídos por meio de provas escritas e orais, dissertações, exercícios de aplicação, trabalhos práticos de laboratório ou campo, relatórios, exercícios gráficos, pesquisas bibliográficas, projetos ou outros similares.

Estamos propondo uma ampla reunião a cada dois anos para avaliarmos o próprio curso como um todo, tendo especialmente a participação dos estudantes e dos servidores do Departamento.

VII- DOCENTES E SUAS RESPECTIVAS TITULAÇÕES

Nº	NOME DO SERVIDOR	REGIME DE TRAB ALHO	TITULAÇÃO
01	Carla Monteiro de Souza	D.E.	Doutora
02	Fernando Sérgio Damasceno	D.E.	Mestre
03	Francisco de Paula Brito	D.E.	Graduado
04	Inês Rogélia Dantas Macedo	D.E.	Mestre
05	Jaci Guilherme Vieira	D.E.	Doutor
06	José Darcísio Pinheiro	D.E.	Graduado
07	Márcia D' Acampora	D.E.	Mestre
08	Maria Luiza Fernandes	D.E.	Doutora
09	Maria das Graças Santos Dias Magalhães	D.E.	Doutorando
10	Nelvio Paulo Dutra Santos	D.E.	Doutor
11º	Orlando de Lira Carneiro	D.E.	Especialista
12º	Raimundo Nonato Gomes dos Santos	D.E.	Mestre
13º	Reginaldo Gomes de Oliveira	D.E.	Doutor
14º	Shirlei Martins dos Santos	D.E.	Doutorando

VIII – ORGANIZAÇÃO/ ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

A grade curricular que atualmente norteia o Curso de História da UFRR ainda segue os mesmos critérios de 40 anos atrás, ou seja, de uma história com ênfase no factual onde,

apesar de não se exigir mais, a memorização é vista, principalmente, por parte dos alunos, como uma das principais atividades da disciplina. Concomitante a isso, não há articulação entre as disciplinas que, ao dar ênfase aos fatos de forma desconexa, dificulta que os alunos percebam o processo histórico e consigam articulá-lo a outros conhecimentos. Por fim, essa forma de ver a história está completamente desvinculada da realidade dos alunos, o que os faz, freqüentemente, questionar seu valor.

A nova proposta aponta para mudanças importantes para a realidade em que estamos inseridos. A seguir detalharemos as principais mudanças propostas:

- 1) **TURNO DO CURSO:** O curso de História funcionará em 2006 em um turno específico que compreenderá o turno da noite. Em 2007.1, oferecerá uma nova entrada, matutina. Assim, a partir de 2007, o curso ofertará 60 vagas — 30 para o período matutino e 30 para o noturno, com entrada sempre no primeiro semestre. Essa definição de turno é uma antiga reivindicação dos alunos que, ao ser atendida, facilitará a vida do estudante, uma vez que o mesmo saberá com antecedência o período exato que deverá disponibilizar para seus estudos, tendo em vista que a nossa demanda é composta basicamente de alunos trabalhadores e que, atualmente o curso é vespertino-noturno. Salientamos que o curso funcionará nos turnos especificados em edital. Uma vez ingressado em um turno, o aluno permanecerá até a conclusão do curso neste, a menos que haja vaga para a transferência de turno e também conforme a exposição de motivos por parte do aluno a ser analisada pelo Departamento. É importante destacar ainda que os dois turnos (matutino e noturno) possuirão a mesma grade curricular, ou seja, 9 (nove) semestres. Assim ambos terão 04 (quatro) horários de aula por dia, lembrando que o próprio sistema de horário praticado pela Universidade Federal de Roraima é de quatro horas pela manhã, quatro à tarde e quatro à noite. Desse modo, a integralização do currículo se dará no mesmo tempo para os dois turnos, não havendo necessidade de o curso noturno ter mais tempo.
- 2) **SISTEMA SERIADO:** O Curso terá uma oferta de disciplina já previamente elaborada para todos os alunos. Assim, estará estruturado para uma oferta de cinco disciplinas por semestre, estando em 4 anos e seis meses completa a integralização da grade curricular. Isso garantirá uma oferta constante e previamente acertada, evitando problemas para os alunos. Da mesma forma que permitirá um melhor planejamento por parte do Departamento. Caso o aluno seja reprovado (ou tenha pendências de outra natureza, como ter deixado de cursar a disciplina, ter trancado o semestre, etc.) em alguma

disciplina ele passará a freqüentar as aulas do semestre, ficando com uma pendência que poderá ser sanada de três maneiras, em ordem de prioridade: 1) no ano seguinte, pagando a disciplina no turno não correspondente ao seu; 2) em dois anos, no mesmo período do seu ingresso; 3) excepcionalmente, caso haja disponibilidade do Departamento, em oferta da disciplina, especificamente, para os repetentes, sem prejuízo do semestre que estejam freqüentando. Caso o aluno tenha quatro reprovações (ou pendências) ele estará impedido de passar para o semestre seguinte e deverá cursar as disciplinas do semestre em que não conseguiu aprovação (ou que estejam pendentes), seguindo adiante nesta nova turma.

3) **TÓPICOS ESPECIAIS:** O curso oferecerá, sob a responsabilidade de seus professores, tópicos especiais entre o 5.º e o 8.º semestres, num total de 240 horas/aula dessa modalidade. Os professores do Departamento, interessados em oferecer uma disciplina nesta modalidade, deverão apresentar seu plano com antecedência ao departamento para sua aprovação. O aluno deverá escolher uma, entre as disciplinas elencadas sob os códigos referentes às varias disciplinas que serão ofertadas como Tópicos Especiais. Caso não haja disponibilidade de oferta no curso, o aluno poderá integralizar a carga horária obrigatória referente as disciplinas optativas por meio de ofertas de outros Cursos.

4) **PRÁTICA DE ENSINO:** A Prática de Ensino será totalmente reformulada, passando a ter um acompanhamento mais efetivo com o objetivo de estreitarem os vínculos entre Escolas de Ensino Fundamental e Médio e a Universidade Federal de Roraima, para formarmos um aluno que cumpra o objetivo da nossa nova grade curricular. Dessa forma, a proposta apresentada seguirá as novas diretrizes para a formação de professor que pressupõe 800 horas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado.

4.1 *Da prática de ensino:* A Prática de Ensino será composta de quatro disciplinas: *Prática de Ensino I: Recursos Didáticos: Técnicas de Ensino – Aprendizagem; Prática de Ensino II: Metodologia do Ensino da História; Prática de Ensino III: O Livro Didático; Prática de Ensino IV: Políticas Públicas em Educação.*

4.2 *Do estágio supervisionado:* O Estágio Supervisionado será de 500 horas, divididas em 4 semestres de 125 horas cada disciplina. Destas 125 horas, 30 horas serão de teoria na sala de aula na UFRR, aplicada pelo professor do Departamento de História; 60 horas de aulas do estagiário na escola designada; 23 horas serão reservadas ao aluno estagiário para

preparar seu trabalho, e 12 horas, será para o aluno estagiário fazer a observação *in loco* da realidade escolar que irá trabalhar. Nesse sentido, faz-se necessário separar a frequência do aluno estagiário. Às 30 horas correspondentes à teoria serão registradas em diário próprio, assegurando os 75% de frequência. As outras 95 horas serão cobradas em outra frequência, pois dessa forma, evita-se que o aluno estagiário descumpra a frequência em seu estágio na escola designada, sendo que sua frequência deve ser total, uma vez que já lhe foram franqueadas 23 horas para preparar seus trabalhos e existe a possibilidade de reposição. Assim, os quatro Estágios Supervisionados terão este formato: *Estágio Supervisionado I*: Ensino Fundamental I; *Estágio Supervisionado II*: Ensino Fundamental II, *Estágio Supervisionado III*: Ensino Médio I; *Estágio Supervisionado IV*: Ensino Médio II.

4.3 *Das escolas para estágio*: O Departamento manterá convênio com escolas interessadas em estagiários, sendo necessário haver reuniões com os professores e supervisores das mesmas para discutirem a importância do estágio e a contribuição da universidade para a escola. Preferencialmente, e sempre que possível, os alunos estagiarão na Escola de Aplicação da UFRR, no entanto, é importante um vínculo também com outras escolas da comunidade.

4.4 *Da coordenação de Prática*: Para que toda esta estrutura de prática funcione, será escolhido dentre os professores do Departamento, preferencialmente vinculado à Prática e Estágio Supervisionado, um Coordenador que faça a ligação entre estes professores, observando assim o trabalho das Disciplinas de Prática e Estágio, onde as atividades possam ser expostas e realizadas em conjunto. Dessa forma, todos terão a oportunidade e a obrigação de ver o resultado de seus trabalhos em sala de aula, ao fazerem o acompanhamento das aulas dos alunos estagiários nas escolas de Ensino Fundamental e Médio. Também ficará a cargo deste coordenador viabilizar o intercâmbio entre escolas e Universidade, para a realização de todo este processo de Prática de Ensino.

- 5) **Da Coordenação do Curso de História**: Será eleito, dentre os professores do Departamento de História, um Coordenador Geral do Curso, para cuidar de assuntos pedagógicos, e que possuirá um mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano. A forma de elegibilidade deste coordenador será feita da seguinte maneira: caso haja somente um candidato, ele será eleito pelo próprio conjunto do Departamento de História. Caso haja mais de um candidato, a eleição destes se dará de forma universal, ou seja, com a participação de todos os setores (professores, alunos e técnicos administrativos) do Departamento de História. Para o segundo caso será instituída uma comissão eleitoral para realizar o processo.

- 6) **ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** Durante o curso, o aluno deverá ter uma carga horária de 200 horas de atividades complementares. Com isso objetiva-se inserir os nossos alunos em debates mais amplos e diversificados, que permitirão um aprofundamento de sua visão e do seu conhecimento, bem como contribuir para uma formação profissional mais sólida, consciente e socialmente referenciada. As atividades complementares que os alunos desenvolverem durante o curso, sejam elas seminários, cursos, palestras, debates, projetos, programas, deverão estar devidamente referendadas no Departamento de História, a fim de que este delibere sobre sua pertinência curricular e incorporação no histórico escolar do aluno. Consta ainda as possibilidades de estágios supervisionados em arquivos, museus, fundações, etc., ou trabalhos desenvolvidos na comunidade, desde que sob orientação de um professor e devidamente registrado no Departamento de História.
- 7) **MONOGRAFIA:** Outra mudança no Curso será a criação da monografia devido aos motivos já apresentados relativos à importância do professor/pesquisador. O aluno será acompanhado por um professor orientador dos quadros da UFRR de sua livre escolha, sendo, portanto, vetado qualquer possibilidade do orientador de fora da instituição. Haverá um professor da disciplina, encarregado de encaminhar os alunos aos orientadores e acompanhá-los enquanto não estão com seus professores orientadores definidos. Caberá, também, ao professor da disciplina encaminhar o diário ao Departamento, sendo a nota atribuída pela banca de defesa, a avaliação final. A conclusão da Monografia será efetivada em duas etapas: na primeira, o estudante entregará ao professor da disciplina, conjuntamente com o chefe do departamento, para que este providencie os tramites da defesa. Na segunda, submeterá o trabalho à Banca Examinadora e fará apresentação oral e pública da versão escrita da Monografia de Graduação, ressaltando ainda, que esta etapa estará subordinada a conclusão de todas as outras disciplinas da grade curricular. O expediente acima está de acordo com a Resolução 079/94 do CEPE.
- 8) **HABILITAÇÃO EM LICENCIATURA E BACHARELADO:** Muito se tem falado sobre a necessidade de se separar as habilitações dos cursos de licenciatura dos de bacharelado, com o argumento de que o último acaba por se sobressair do primeiro. Poderia parecer, num primeiro momento, que estaríamos indo contra a tendência para

essa questão. No entanto, os professores do Departamento não percebem esta integração das habilitações como um problema, comungando com a posição da Associação Nacional de História (ANPUH) que vem defendendo esta formação conjunta, ou seja, as duas habilitações em uma mesma graduação (anexo 4), como se pode ver a seguir:

“O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir as demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.) neste sentido, não se deve pensar num curso que só forma apenas professores, não podendo a formação do docente ser compreendida sem o desenvolvimento de sua capacidade de produzir conhecimento.”⁴

O nosso curso atualmente está voltado apenas para a habilitação em Licenciatura, o que não atende mais as necessidades, pois precisamos de profissionais com formação integrada em ensino e pesquisa. A preocupação de que o professor seja também um pesquisador dá-se uma vez que só assim saberá como o conhecimento é produzido, podendo atuar na sua produção, obtendo uma melhor compreensão deste processo. Tanto as diretrizes para os cursos de História, como as diretrizes para a formação de professores, já foram discutidas anteriormente, não sendo necessário retomá-las aqui. Já a possibilidade de criarmos um curso apenas com bacharelado, seria bastante complicada frente ao mercado de trabalho local extremamente pequeno para absorver o contingente que se formaria. Nesse sentido, o professor pesquisador — licenciado e bacharel — poderá trabalhar, tanto no ensino quanto em outros espaços propícios para a atuação do historiador, sem, com isso, abrir mão de uma sólida formação de professor. O temor de a licenciatura virar apêndice do bacharelado ou vice e versa não é compartilhado pelos professores do Departamento de História, cientes da importância da primeira no contexto local.

⁴ Diretrizes curriculares nacionais para a área de história e a formação de professores para educação básica. Associação Nacional dos Professores de História. (ANPHU), sem data.

IX – DA EQUIVALÊNCIA

Na realidade o Departamento está apresentando um novo curso de História, no qual, por exemplo, a Prática de Ensino é desenvolvida desde o início do curso, assim como as discussões sobre a produção científica, visando a habilitação integrada em licenciatura e bacharelado. Esse novo curso implica numa outra concepção da formação profissional em história, segundo a qual o ensino e a investigação são instâncias indissociáveis e nela o historiador deve estar capacitado para abordar as linhas gerais dos processos históricos e as diversas vertentes historiográficas, o que permite a articulação entre informação, teoria e metodologia, tanto no exercício do magistério como da pesquisa. A não equivalência se justifica pelo fato do curso atual a ênfase recai sobre o ensino, estando a grade curricular, as ementas e os programas das disciplinas voltadas para tal. Destacamos que no projeto ora apresentado, as disciplinas propostas dificilmente terão compatibilidade com a atual grade curricular do Departamento de História da UFRR nem com relação ao conteúdo programático e, em alguns casos, com a própria carga horária. Desta forma, fica entendido que não haverá uma fase de transição entre o curso que atualmente é ministrado, de História com habilitação em Licenciatura, para o novo curso de História com habilitação concomitante em Licenciatura e Bacharelado.

Salientamos ainda que existem, atualmente, 130 alunos regularmente matriculados no Curso e que deverão permanecer seguindo a grade curricular para a qual fizeram seu ingresso. Sendo assim, não haverá mais vestibular para este curso antigo (vespertino/noturno), o qual se extingue com a formação do último aluno.

X – A - NOVO DESENHO CURRICULAR

A)CURRICULO (TURNO: MATUTINO)

1. CURSO: **HISTÓRIA - GRADE 2007.1** (Res. XXXXX-CEPE de XX.XX.XX)
2. NÍVEL: LICENCIATURA E BACHARELADO. (Validade: A partir de 2007.1)
3. PRAZOS: A. Mínimo: 4 Anos e meio B. Máximo: 7 Anos e meio.
4. CRÉDITOS: A. Total: 189 B. Obrigatórios: 173 C. Optativos: 16.
5. CARGA HORÁRIA TOTAL: A. Total: 2.860 B. Obrigatória: 2.620 C. Optativa: 240

Módulo	código	Disciplina	c.h.	t p	p.req.
1	Cs 100 -	Introdução à Sociologia	60	4 0	
1	Ha101-m	Conhecimento E Produção Histórica	60	4 0	
1	Ha102-m	Metodologia da História	60	4 0	
1	Ha103-m	Pré-História	60	4 0	
1	Ha104-m	Prát. Ens I: Recursos Didáticos - Técnicas de Ensino Aprendizagem	75	5 0	
2	Ps0719	Psicologia Educacional e da Aprendizagem	60	4 0	
2	Ha201-m	História Antiga	60	4 0	
2	Ha203-m	Introdução à Arqueologia	60	4 0	
2	Ha202-m	Fundamentos da Produção Historiográfica I	60	4 0	
2	Ha204-m	Prát. Ensino II: Met. Do Ensino de História	75	5 0	
3	Ha301-m	História Medieval	60	4 0	
3	Pe 160-	Didática Geral	60	4 0	
3	Ha302-m	História E Historiografia do Brasil I	60	4 0	
3	Ha303-m	Filosofia da História	60	4 0	
3	Ha304-m	Prática de Ensino III: O Livro Didático	75	5 0	
4	Ha401-m	História Moderna	60	4 0	
4	Ha402-m	História E Historiografia do Brasil II	60	4 0	
4	Ha403-m	História da América I	60	4 0	
4	Ha405-m	História da Amazônia	60	4 0	
4	Ha404-m	Prát de Ensino IV: Políticas Públicas Em Educação	75	5 0	
5	Ha504-m	História Contemporânea I	60	4 0	
5	Ha502-m	História E Historiografia do Brasil III	60	4 0	
5	Ha503-m	História Da América II	60	4 0	
5	Ha501-m	Estágio Supervisionado I: Ensino Fundamental I	125	0 8	
5	Ha. -m	Tópicos Especiais I*	60	4 0	
6	Ha601-m	Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental II	125	0 8	
6	Ha603-m	Fundamentos da Produção Historiográfica	60	4 0	
6	Ha602-m	História E Historiografia do Brasil IV	60	4 0	
6	Ha604-m	História Contemporânea II	60	4 0	
6	Ha. -m	Tópicos Especiais II	60	4 0	
7	Ha701-m	Estágio Supervisionado III: Ensino Médio I	125	0 8	
7	Ha702-m	História de Roraima	60	4 0	
7	Ha. -m	Tópicos Especiais III	60	4 0	
7	Pe161-	Estrutura E Func. Do Ensino de 1º E 2º Graus	60	4 0	
8	Ha801-m	Estágio Supervisionado IV: Ensino Médio II	125	0 8	
8	Ha802-m	Projeto de Pesquisa	60	4 0	
8	Ha. -m	Tópicos Especiais IV	60	4 0	
9	Ha901-m	Extensão	200	0 13	
9	Ha902-m	Monografia	120	0 8	

X – B-NOVO DESENHO CURRICULAR

B)CURRICULO (TURNO: NOTURNO)

1. CURSO : **HISTÓRIA - GRADE 2007.1** (Res. XXXXX-CEPE de XX.XX.XX)
- 2.NÍVEL: LICENCIATURA E BACHARELADO. (Validade: A partir de 2007.1)
- 3.PRAZOS: A. Mínimo: 4 Anos e meio B. Máximo: 7 Anos e meio
- 4.CRÉDITOS: A. Total: 189 B. Obrigatórios: 173 C. Optativos: 16
- 5.CARGA HORÁRIA TOTAL: A. Total: 2.860 B. Obrigatória: 2.620 C. Optativa: 240

módulo	código	Disciplina	c.h.	t p	P.req.
1	Cs 100	Introdução à Sociologia	60	4 0	
1	Ha101-n	Conhecimento E Produção Histórica	60	4 0	
1	Ha102-n	Metodologia da História	60	4 0	
1	Ha103-n	Pré-História	60	4 0	
1	Ha104-n	Prát. Ens. I: Recursos didáticos - Técnicas de Ensino Aprendizagem	75	5 0	
2	Ps 0719	Psicologia Educacional e da Aprendizagem	60	4 0	
2	Ha201-n	História Antiga	60	4 0	
2	Ha203-n	Introdução à Arqueologia	60	4 0	
2	Ha202n	Fundamentos da Produção Historiográfica I	60	4 0	
2	Ha204-n	Prática de Ensino II: Metodologia do Ensino de História	75	5 0	
3	Ha301-n	História Medieval	60	4 0	
3	Pe 160	Didática Geral	60	4 0	
3	Ha302-n	História E Historiografia do Brasil I	60	4 0	
3	Ha303-n	Filosofia da História	60	4 0	
3	Ha304-n	Prática de Ensino III: O Livro Didático	75	5 0	
4	Ha404-n	História Moderna	60	4 0	
4	Ha402-n	História E Historiografia Do Brasil II	60	4 0	
4	Ha403-n	História da América I	60	4 0	
4	Ha405-n	História da Amazônia	60	4 0	
4	Ha404-n	Prática de Ensino IV: Políticas Públicas Em Educação	75	5 0	
5	Ha504-n	História Contemporânea I	60	4 0	
5	Ha502-n	História E Historiografia do Brasil III	60	4 0	
5	Ha503-n	História da América II	60	4 0	
5	Ha501-n	Estágio Supervisionado I: Ensino Fundamental I	125	0 8	
5	Há-n	Tópicos Especiais I *	60	4 0	
6	Ha601-n	Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental II	125	0 8	
6	Ha603-n	Fundamentos da Produção Historiográfica	60	4 0	
6	Ha602-n	História E Historiografia do Brasil IV	60	4 0	
6	Ha604-n	História Contemporânea II	60	4 0	
6	Há-n	Tópicos Especiais II	60	4 0	
7	Ha701-n	Estágio Supervisionado III: Ensino Médio I	125	0 8	
7	Ha702-n	História de Roraima	60	4 0	
7	Ha. -n	Tópicos Especiais III	60	4 0	
7	Pe161	Estrutura E Funcionamento do Ensino de 1º E 2º Graus	60	4 0	
8	Ha801-n	Estágio Supervisionado IV: Ensino Médio II	125	0 8	
8	Ha802-n	Projeto de Pesquisa	60	4 0	
8	Há-n	Tópicos Especiais IV	60	4 0	
9	Ha901-n	Extensão	200	13 0	
9	Ha902-n	Monografia	120	0 8	

(*) As disciplinas de tópicos especiais são as que anteriormente eram chamadas de optativas, e a partir do 5º período todo aluno deverá cursar uma das que serão ofertadas, o que totalizará 240 horas/aula. Salientamos ainda que o quadro acima não contém o código do referido tópico, pois a cada semestre teremos ofertas distintas, com seus respectivos códigos e ementas.

XI – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1. CS100 INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA

Ementa: As Ciências Sociais e a Sociologia. Natureza e objeto da Sociologia. Estrutura Social. Estrutura de Classes. Transformações Sociais.

2. PS 0719 PSICOLOGIA EDUCACIONAL E DA APRENDIZAGEM

Ementa: Despertar a consciência crítica a respeito dos problemas educacionais, contribuindo com a formação de futuros profissionais que viabilizem ações interdisciplinares. Enfoque nos estudos da psicologia educacional, priorizando as diferentes fases do desenvolvimento humano, conceituação, teorias, tipos e princípios de aprendizagem no contexto educacional.

3. PE160 DIDÁTICA GERAL

Ementa: Didática no contexto histórico-pedagógico-científico.

Educação: processo ensino-aprendizagem: abordagem do ensino, características e princípios. Planejamento: objetivos, procedimento, recursos e avaliação.

4. PE-161 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Ementa: Estudos dos modernos sistemas escolares do ponto de vista de sua evolução histórica, de suas múltiplas interpretações teóricas e de sua organização interna. Sistema escolar brasileiro: bases legais, estruturas administrativas e didáticas, currículos de ensino fundamental e médio e formação dos professores e especialistas em educação para ensino fundamental e médio.

5. HA103-M/N=PRÉ - HISTÓRIA

Ementa: O que é pré-história. O surgimento do homem. A formação dos primeiros grupos sociais. As sociedades agrícolas. As sociedades ágrafas. O desenvolvimento dos sistemas sociais mais complexos e o aparecimento da escrita.

6. HA203-M/N=INTRODUÇÃO À ARQUEOLOGIA

Ementa: O que é Arqueologia. Pré-histórica e histórica. O universo conceitual da Arqueologia. Como trabalham os arqueólogos. A Arqueologia e as outras Ciências. O pensamento arqueológico através do tempo. A Arqueologia Amazônica.

7. HA201-M/N=HISTÓRIA ANTIGA

Ementa: Antigüidade Oriental e Clássica: organização social e política, religiões, condições geográficas, práticas econômicas e culturais. O legado clássico e o cristianismo.

8. HA301-M/N=HISTÓRIA MEDIEVAL

Ementa: Os conceitos de Idade Média e Feudalismo. A Igreja, o Império Bizantino e o mundo Árabe. O desenvolvimento comercial e a baixa Idade Média. Transição para o capitalismo.

9. HA303-M/N=FILOSOFIA DA HISTÓRIA

Ementa: A filosofia e o estudo da história. A relação consciente-conhecimento humano nas ações sociais. As explicações da evolução humana: o mito, a religião e a ciência. O poder, a sociedade e o Estado sob as diversas interpretações: idealismo, utilitarismo, historicismo, positivismo e marxismo. A filosofia do século XX e a história: a Escola de Frankfurt e os pensadores contemporâneos.

10. HA401-M/N= HISTÓRIA MODERNA

Ementa: O período da história moderna. Estudo da constituição e características das sociedades modernas (século XV - XVII), bem como da crise do Antigo Regime (século XVIII), por meio da revisão crítica da historiografia e da análise de documentos do período.

11. HA504-M/N=HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

Ementa: O processo de expansão do capitalismo no século XIX e suas implicações. As Revoluções Liberais, o Socialismo, o Imperialismo, a I Guerra Mundial e a Revolução Russa de 1917.

12. HA604-M/N=HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

Ementa: A II Guerra Mundial com as disputas interimperialistas não resolvidas e o pós-guerra. O mundo dividido. O fim da bipolaridade e a nova ordem mundial, os movimentos sociais e ambientais da atualidade.

13. HA403-M/N=**HISTÓRIA DA AMÉRICA I**

Ementa: As teorias da origem do homem no continente americano. O mundo pré-colombiano e o processo de conquista. A sociedade colonial e sua multiplicidade de formas. Os movimentos sociais, o processo de resistência e de questionamento do vínculo colonial. As lutas pela independência.

14. HA503-M/N=**HISTÓRIA DA AMÉRICA II**

Ementa: A Formação dos Estados Nacionais e a organização política e econômica e cultural das novas nações americanas. Os reflexos do avanço do capitalismo e do imperialismo norte-americano no contexto político socioeconômico de toda a América ao longo do século XX. As grandes questões continentais da atualidade.

15. HA302-M/N=**HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL I**

Ementa: Relações entre história e historiografia, produção a propósito do sistema colonial. O pensamento mercantilista dos primeiros colonizadores e a subsequente ocupação espacial. A relação colônia-metrópole.

16. HA402-M/N=**HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL II**

Ementa: Relações entre história e historiografia, produção a propósito da transição da Colônia para o Império. As revoltas populares. A construção da nacionalidade: a Sociedade e a Cultura do período imperial. Política e Economia do Brasil e as suas relações internacionais.

17. HA502-M/N=**HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL III**

Ementa: Relações entre história e historiografia, produção a propósito do período de 1889 – 1930, modelos teóricos: República um projeto liberal paulista. As transformações políticas, econômicas e sociais do Brasil na virada do século XIX para o século XX. Os movimentos sociais. A formação da indústria e da classe operária. As reformas urbanas.

18. HA602-M/N=**HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL IV**

Ementa: Relações entre história e historiografia, produção a propósito do período de 1930 aos dias atuais: O movimento de 30. O Estado Novo. O nacionalismo e a política desenvolvimentista. Versões e controvérsias de 1964. A ditadura militar. A redemocratização.

19. HA405-M/N=**HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**

Ementa: O espaço amazônico e a ocupação humana: das populações pré-colombianas. A ocupação e administração externa a partir do período colonial: a ação do Estado Nacional português e brasileiro dos séculos XVII ao XX. A região como doadora de bens naturais e seu papel nos diferentes períodos econômicos e políticos: as drogas do sertão, a borracha e os projetos de integração e desenvolvimento.

20. HA702-M/N=**HISTÓRIA DE RORAIMA**

Ementa: O rio Branco e a expansão portuguesa: escravismo indígena e os aldeamentos pombalinos. O extrativismo, a expansão da pecuária e a formação sócio-econômica local. A geopolítica nacional: a criação do Território Federal do Rio Branco; as novas formas de ocupação e as tentativas de desenvolvimento. A década de 1990: o novo estado federativo, a economia e a questão das terras indígenas.

21. HA102-M/N=**METODOLOGIA DA HISTÓRIA**

Ementa: A produção do conhecimento científico. A discussão da neutralidade e objetividade científicas. O método. As fontes do trabalho do historiador. Subsídios para a elaboração de trabalhos científicos (Fichamento, Resumo, Resenha, Normas da ABNT).

22. HA101-M/N=**CONHECIMENTO E PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA**

Ementa: Refletir a respeito da produção e da construção do discurso histórico em diferentes épocas.

23. HA202-M/N=**FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA I**

Ementa: A importância da teoria no trabalho histórico. A articulação entre teoria e metodologia. As vertentes teóricas e metodológicas fundadoras do conhecimento histórico moderno. O Marxismo, o Positivismo, o Historicismo e suas variantes.

24. HA603-M/N=**FUNDAMENTOS DA PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA II**

Ementa: As críticas às filosofias da história, os caminhos e as perspectivas que se configuram. As escolas e tendências historiográficas a partir do pós-guerra. A Pós-Modernidade e os rumos do conhecimento histórico na atualidade.

25. HA104-M/N=**PRÁTICA DE ENSINO I: RECURSOS DIDÁTICOS - TÉCNICAS DO ENSINO APRENDIZAGEM**

Ementa: Propiciar diversos meios técnicos e metodológicos para serem viabilizados no âmbito do ensino da história. Utilização dos mais diversos recursos didáticos: música, jornal, mídia eletrônica, cinema, retro projetor, projetor multimídia e o uso de mapas.

26. HA204-M/N=**PRÁTICA DE ENSINO II: METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA**

Ementa: Teoria e Metodologia para o Ensino da História. O conhecimento histórico e suas interpretações. O estudo temático como instrumento para o ensino de história. O método retrospectivo como instrumento da percepção da realidade histórica do aluno. Trabalho com documentos.

27. HA304-M/N=**PRÁTICA DE ENSINO III – O LIVRO DIDÁTICO**

Ementa: Reflexão acerca da produção histórica. O livro didático: problemas, preconceitos e limitações. Elaboração de textos para o ensino básico.

28. HA404-M/N=**PRÁTICA DE ENSINO IV: POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO**

Ementa: Os contextos históricos das várias políticas educacionais implementadas a partir de 1964. As várias políticas em educação na atualidade.

29. HA501-M/N=**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: ENSINO FUNDAMENTAL I**

Ementa: O Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e o conhecimento básico para sua aplicabilidade.

30. HA601-M/N=**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: ENSINO FUNDAMENTAL II**

Ementa: O estágio supervisionado no ensino Fundamental. Programas curriculares e concepções pedagógicas.

31. HA701-M/N=**ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: ENSINO MÉDIO I**

Ementa: O Estágio Supervisionado no ensino Médio. O professor e sua inserção na elaboração do pensamento, conduta e reflexões educacionais.

32. HA801-M/N=**ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: ENSINO MÉDIO II**

Ementa: Estágio Supervisionado no Ensino Médio. A escola e sua inserção social.

33. HA802-M/N=**PROJETO DE PESQUISA**

Ementa: A elaboração do projeto de pesquisa: escolha do tema, delimitação temática, problematização, objetivos, justificativas, referencial teórico, metodologia, cronograma. Defesa do Projeto.

34. HA902-M/N=**MONOGRAFIA**

Ementa: Elaboração e defesa do trabalho monográfico.

35. HA901-M/N = **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Ementa: As atividades consideradas serão seminários, cursos, palestras, debates, projetos, programas, e deverão ser devidamente referendadas pelo Departamento de História. Constam ainda como possibilidades de extensão: estágios supervisionados em arquivos, museus, fundações, etc., ou trabalhos desenvolvidos na comunidade, desde que sob orientação de um professor e devidamente registrado no Departamento de História.

TÓPICOS ESPECIAIS

1. HA010-m/n T E: AS REVOLUÇÕES DO SÉCULO XX

Ementa: Compreender o significado político, social e econômico de uma revolução no desenvolvimento da sociedade. Visualizar os principais mecanismos em disputa nas revoluções do século XX.

2. HA020-m/n T E: HISTÓRIA DAS INTERNACIONAIS

Ementa: Compreender, na perspectiva marxista, as Internacionais I, II, III e IV como um projeto de organização da classe trabalhadora.

3. HA030-m/n T E: HISTÓRIA DA ARTE

Ementa: A História e a Arte da Historiografia Universal. Os temas e os objetos que acompanham as linhas de desenvolvimento da arte, recaindo especial ênfase no período contemporâneo.

4. HA040-m/n T E: HISTÓRIA AMBIENTAL

Ementa: O processo transformador da sociedade humana em suas relações com o ambiente, ontem e hoje. Análise dos processos econômicos e sócio-políticos, ligados à exploração dos recursos naturais, o acesso e a competição sobre estes. A ecologia política e as modernas tecnologias. As transformações ambientais globais no presente e as diferentes respostas.

5. HA050-m/n T E: HISTÓRIA AGRÁRIA DO BRASIL

Ementa: Refletir por meio de um enfoque sócio-político o processo de ocupação e colonização da terra no Brasil. Analisar os diversos conflitos em torno do acesso a terra e sua posse, dentro do desenvolvimento capitalista, tendo como marco inicial a Lei de Terras de 1850.

6. HA060-m/n T E: CIVILIZAÇÃO IBÉRICA

Ementa: O processo de formação da Península Ibérica. A herança Céltica, Romana, Gótica e Árabe. A formação dos estados nacionais ibéricos e a expansão marítima.

7. HA070-m/n T E: HISTÓRIA DO ORIENTE (Até o século XVI)

Ementa: O processo de formação sócio-cultural. A política e a economia: Índia, China e Japão.

8. HA080-m/n T E: GEOPOLÍTICA

Ementa: Conceitos, aplicações, importância da geopolítica no desenvolvimento dos Estados Nacionais. As principais escolas geopolíticas. A geopolítica e o Estado Nacional brasileiro no império e no século XX. A geopolítica e nova ordem mundial.

9. HA090-m/n T E: HISTÓRIA REGIONAL

Ementa: A região como objeto de pesquisa. A importância da abordagem do regional e do regionalismo para a historiografia brasileira, amazônica e roraimense.

10. HA100-m/n T E: ETNOHISTÓRIA

Ementa: Reflexão sobre a etnicidade enquanto um novo paradigma do conhecimento histórico.

11. HA110-m/n T E: HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA

Ementa: Estudar as características fundamentais da História Oral e sua relação com a memória. A metodologia da História Oral.

12. HA120-m/n T E: HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE

Ementa: Refletir sobre a mudança paradigmática nos estudos de história contemporâneos a partir da noção de História do Tempo Presente e da renovação da história política.

13. HA130-m/n T E: HISTÓRIA E OUTRAS FORMAS DE CONHECIMENTO

Ementa: Discutir as noções de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, sua importância e aplicação para o conhecimento histórico.

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação		UF: DF
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23001.000126/2001-69		
PARECER N.º: CNE/CES 1363/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/12/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Com objetivo de cumprir o disposto no Inciso III do Art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece ser a Resolução ato decorrente de Parecer, destinado a estabelecer normas a serem observadas pelos sistemas de ensino, a Câmara de Educação Superior formulou projeto de Resolução específico para as Diretrizes Curriculares de cada um dos cursos de graduação a serem por elas regidas.

Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CNE/CES 13, DE 13 DE MARÇO DE 2002. (*)

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História.

O Presidente Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES 492/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 9 de julho de 2001, e o Parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de História, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2º O projeto pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo curso de História deverá explicitar:

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CNE/CES 13, DE 13 DE MARÇO DE 2002.^(*)

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História.

O Presidente Câmara de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e ainda o Parecer CNE/CES 492/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 9 de julho de 2001, e o Parecer CNE/CES 1.363/2001, homologado em 25 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º As Diretrizes Curriculares para os cursos de História, integrantes dos Pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001, deverão orientar a formulação do projeto pedagógico do referido curso.

Art. 2º O projeto pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecido pelo curso de História deverá explicitar:

- a) o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado e licenciatura;
- b) as competências e habilidades – gerais e específicas a serem desenvolvidas;
- c) as competências e habilidades específicas a serem desenvolvidas na licenciatura;
- d) a estrutura do curso, bem como os critérios para o estabelecimento de disciplinas obrigatórias e optativas do bacharelado e da licenciatura;
- e) os conteúdos curriculares básicos e conteúdos complementares;
- f) o formato dos estágios;
- g) as características das atividades complementares;
- h) as formas de avaliação.

Art. 3º A carga horária do curso de História, bacharelado, deverá obedecer ao disposto em Resolução própria que normatiza a oferta de cursos de bacharelado e a carga horária da licenciatura deverá cumprir o determinado pela Resolução CNE/CP 2/2002, integrante do Parecer CNE/CP 28/2001.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTHUR ROQUETE DE MACEDO
Presidente da Câmara de Educação Superior

^(*) CNE. Resolução CNE/CES 13/2002. Diário Oficial da União. Brasília. 9 de abril de 2002. Seção 1. n.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara Superior de Educação		UF: DF
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23001.000126/2001-69		
PARECER N.º: CNE/CES 1363/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/12/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Com objetivo de cumprir o disposto no Inciso III do Art. 18 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece ser a Resolução ato decorrente de Parecer, destinado a estabelecer normas a serem observadas pelos sistemas de ensino, a Câmara de Educação Superior formulou projeto de Resolução específico para as Diretrizes Curriculares de cada um dos cursos de graduação a serem por elas regidas.

Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A ÁREA DE HISTÓRIA E A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

I. INTRODUÇÃO

O envolvimento da ANPUH com a questão da formação dos professores não é recente nem casual, pois se trata de um aspecto fundamental dentre os que se incluem na luta mais ampla em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade, inserida nos objetivos da Entidade, cuja efetivação exige a formação de um profissional específico e altamente qualificado.

E essa luta se trava desde o final da década de 1970, quando os ares políticos do país ficaram mais respiráveis e quando a ANPUH ampliou seu espaço de atuação incluindo entre seus associados os professores dos níveis de ensino fundamental e médio. Nessa ocasião, articulando-se com as Instituições de Ensino Superior, notadamente as Universidades Públicas, a ANPUH mobilizou-se para combater a distorção representada pela criação e funcionamento generalizado dos cursos de Estudos sociais em licenciatura curta.

A posição contrária à existência dos cursos de Estudos Sociais decorria da compreensão, cada vez mais amadurecida nos debates então promovidos, de que a formação adequada do professor de História não poderia passar pelo tratamento genérico e superficial (quando havia) do conhecimento histórico, esvaziado pela mal definida proposta de “interdisciplinaridade” ou “integração” que caracterizava os cursos de licenciatura curta. Do mesmo modo, questionava-se a drástica diminuição da carga horária destinada aos estudos de história (em todos os níveis de ensino), o que aumentava, mais ainda, os efeitos negativos da superficialidade e da simplificação no tratamento dos conteúdos estudados.

Essa batalha foi ganha; esse tipo de curso foi extinto legalmente, bem como o chamado “ensino por áreas” e a educação moral e cívica, que o justificavam. Isso não impediu, porém, que os últimos governos da ditadura e os democráticos (?) que os sucederam permitissem que, na prática, escolas privadas, de duvidosa seriedade, os mantivessem em funcionamento.

A partir de 1980, representantes da ANPUH participaram ativamente na elaboração do Diagnóstico dos Cursos de História, promovido pelo MEC. Nessa ocasião, a ANPUH centralizou, coordenou e, a rigor, orientou os debates inserindo-os em seus Simpósios Nacionais e nos Encontros Estaduais, além de organizar seminários específicos.

Esse processo resultou em um Documento, publicado pelo MEC, em 1986, no qual foram firmados princípios que expressavam os avanços teóricos, metodológicos e político educacionais que já eram percebidos tanto na produção historiográfica como no ensino de

história: nos cursos superiores de graduação, na pós-graduação em educação e em muitas experiências realizadas no ensino de primeiro e segundo graus (atualmente fundamental e médio). Esses princípios expressavam a rejeição do Currículo Mínimo (estabelecido em 1962) como forma de assegurar um componente comum na estruturação dos cursos e propunham novas perspectivas baseadas em definições fundamentais que deveriam nortear a montagem de novos cursos. Dentre essas definições fundamentais destacavam-se: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade (concebida como trabalho conjunto de especialistas); a superação da dicotomia bacharelado X licenciatura e a decorrente indicação da criação de um curso único de graduação para formar o historiador, isto é, um profissional capaz de atuar em todos os campos profissionais onde se exige a construção do conhecimento histórico, aí incluído o magistérios; articulação entre os diferentes níveis de ensino de modo a garantir a necessária adequação da formação do professor, entre outros.

Assim sendo, ao participar do processo de elaboração das atuais DCN para os cursos de História, renovando e ampliando o debate sobre as questões ligadas à formação do profissional de história (incluindo o professor), a ANPUH teve a oportunidade de, sem prejuízo da inclusão de novas idéias e formulações, reiterar alguns princípios básicos, consolidados entre historiadores e professores de história, que resultam de muita reflexão e experiência acumulada.

Por isso, é impossível calar diante das distorções, deturpações, contradições (ou seria incompetência?) do MEC/CNE ao baixar Diretrizes que, no mínimo, se contradizem no que diz respeito à formação dos professores de história.

II. A NECESSÁRIA CRÍTICA ÀS DIRETRIZES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO MEC

Em 25 de julho de 2001, a Associação Nacional de História / ANPUH, em moção aprovada no XXI Simpósio Nacional de História, que reuniu mais de 3000 profissionais na cidade de Niterói / RJ, manifestou-se contrária aos documentos aprovados pelo CNE relativos à Formação Inicial de Professores de Educação Básica, bem como no que diz respeito ao seu processo de elaboração, da seguinte forma:

“ANPUH – Associação Nacional de História participou ativamente, em conjunto com a Comissão de Especialistas do MEC, do processo de elaboração das Diretrizes Curriculares dos Cursos de História, promovendo debates em várias instituições brasileiras de ensino superior. De tais ações, desenvolvidas ao longo dos anos de 1998-2000, decorre a legitimidade não apenas do processo de discussão e elaboração das Diretrizes dos Cursos de História, como também da concepção do profissional de História proposto pelo documento:

“O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir as demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.). Neste sentido, não se deve pensar num curso que forma apenas professores, uma vez que a formação do profissional de História se fundamenta no exercício da pesquisa, não podendo a formação do docente ser compreendida sem o desenvolvimento de sua capacidade produzir conhecimento.

Tal concepção funda-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como entre licenciatura e bacharelado. Em abril do corrente ano, o documento foi aprovado pelo CNE, com a ressalva de que as licenciaturas serão regidas pelas Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica, aprovadas em maio, o que desvirtua, na essência, o teor da proposta da ANPUH. [...]”.

Resumidamente:

“As diretrizes para Formação de Professores [...] contradizem frontalmente a proposta apresentada pela comunidade de Historiadores brasileiros, manifestada através da Comissão de Especialistas e da ANPUH.”

A seguir nomeamos explicitamente as principais divergências relativas às Diretrizes para a Formação Inicial de Professor da Educação Básica (CNE / CP 09/2001):

1. Ainda que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de História, aprovadas pelo CNE e já homologadas, em sua introdução critique e proponha a superação da dicotomia entre Bacharelado e Licenciatura, a sua articulação às Diretrizes para a Formação Inicial de Professor de Educação Básica reafirma a separação e contraria a concepção de formação de um profissional de História capacitado ao exercício do trabalho do historiador em suas múltiplas dimensões, o que supõe o domínio da natureza do conhecimento e práticas essenciais a sua produção e difusão.
2. Apesar da valorização da pesquisa anunciada pelas ditas diretrizes, centrada prioritariamente na área do ensino, a concepção que se implementa textualmente é a da “transposição” do saber acadêmico para a área da educação, que inviabiliza o movimento inventivo da articulação entre diferentes saberes (históricos e educacionais) pelos sujeitos envolvidos. Como decorrência, instala-se uma ordem hierarquizada de saberes, privilegiando os conhecimentos acadêmicos, que sob a ótica pragmática e utilitarista, reduz a condição de professor a mero reproduzidor de conhecimento. Considerando a necessidade de circularidade

entre os lugares da produção dos conhecimentos, bem como a complexidade das relações entre as identidades e as diversidades relativas à formação do professor, enfatizamos que nos últimos 20 anos têm sido produzidas inúmeras pesquisas sobre tal temática. Tais investigações têm sido divulgadas em fóruns nacionais, organizados especialmente para o debate da temática do ensino de história, e têm propiciado a consolidação de linhas de pesquisa no interior dos cursos de pós-graduação voltadas para questões, tais como: consciência histórica, currículo, tempo histórico e educação, novas linguagens do ensino de história, livro didático, material escolar, identidades culturais, memória e ensino de história, educação indígena, dentre tantos outros.

3. 3. O documento das diretrizes é marcado pela centralidade dada à “pedagogia da competência”, apoiada numa concepção atrelada ao mundo do trabalho, que sobrevaloriza o fazer pedagógico em detrimento da relação entre teorias e práticas, sustentando-se muito mais numa visão individualizada do próprio trabalho. A complexidade do conceito de competência é traduzida através de uma leitura redutora e homogeneizadora, que freqüentemente se confunde com habilidades técnicas e mecânicas. Ademais, o conceito é tão polêmico e pouco consensual que a própria discussão pelo CNE, levou à apresentação de um voto em separado.
4. 4. O documento propõe paradigmas relativos à formação de professores, que têm como alvo uma produtividade concentrada no mensurável, passível de ser controlada através de uma estrutura já montada de avaliações. Tal postura inviabiliza uma avaliação processual e qualitativa.

III. PRINCÍPIOS PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA

1. 1. Formação integral do profissional de História: deve-se levar em conta a complexidade posta ao conhecimento histórico na/pela contemporaneidade.
2. 2. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis de ensino: Isto significa, na prática, a rejeição da divisão entre cursos de licenciatura e cursos de bacharelado, que segmentam e desarticulam essas dimensões inerentes ao processo educativo. Esse princípio deve estar assegurado na diplomação conferida pelos cursos, preservando o exercício de todas atividades inerentes ao ofício do historiador. Os cursos de graduação em História têm, portanto, como objetivo, propiciar aos que nele ingressam a possibilidade de compreender o mundo em que vivem, a partir do conhecimento das experiências vividas pelas diferentes sociedades, em tempos e espaços diversos, assim como capacitá-los a

possibilitar a compreensão por outros indivíduos do mundo em que vivem, por meio da produção e da transmissão do conhecimento histórico através de práticas diversas.

3. 3. Diálogo contínuo e renovado entre saberes acadêmico e escolar, sem que isto signifique escolarizar o saber acadêmico ou academicizar o saber escolar. Em outras palavras, reconhece-se, pois, como fios fundamentais da tessitura da formação de docentes da área de História, o seguinte: a) o professor como agente do processo educacional; b) que a atividade docente pauta-se na articulação entre teorias e práticas (sendo que os estágios devem ser concebidos também como elementos fundantes das pesquisas); c) que a prática profissional não é o *locus* de aplicação de saberes universitários, mas de produção de saberes docentes, escolares, os quais, por sua vez, devem promover e/ou fortalecer a possibilidade da produção do conhecimento histórico pelos seus futuros alunos. Ou seja, ao se focalizar como eixo da discussão, relativa à formação do professor, a problemática da produção do conhecimento histórico-educacional pelos sujeitos envolvidos, reconhece-se a importância da articulação dos polos sujeito-objeto neste ato produtivo, imbricação esta que possibilita o questionamento das tendências culturais que prevalecem na contemporaneidade, i.é, os subjetivismos ou os objetivismos radicais que, muitas vezes, tornam-se dominantes.
4. 4. Natureza educativa e social de toda e qualquer dimensão do trabalho do historiador: Este processo atinge múltiplos e diferenciados segmentos sociais, e não se restringe portanto, ao âmbito formal do ensino. Em consequência, a estrutura curricular dos cursos de graduação deve contemplar essa dimensão como eixo estruturante e elemento de articulação entre a produção do conhecimento histórico e o ensino em todos os níveis.